Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.629 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Adicional, Suplementar nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.139 de 12/10/1.977, até a importância de Cr$ 10.000,00- (dez mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da- seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgotos

4.0.0.0.00-Despesas de Capital

4.1.0.0.00- Investimentos

4.1.3.0.00- Equipamentos e Instalações

13764471.08- Equipamentos e Instalações...Cr$ 10.000,00-

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do- orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

4.0.0.0.00- Despesas de Capital

4.1.0.0.00- Investimentos

4.1.3.0.00- Equipamentos e Instalações

08424271.10. Aquisição de Uma Camioneta...Cr$ 10.000,00 -

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 12 de Outubro de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Cont.....DECRETO Nº 1.629 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.977

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta